



## PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCÂNIA

CEP 35380-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

---

### DECRETO Nº 71, DE 01 DE OUTUBRO DE 2013.

Dispõe sobre a substituição do responsável pela liquidação de despesas da Secretaria Municipal de Finanças e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE URUCÂNIA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o Decreto Municipal nº 68, de 20/09/2013, em que houve a delegação de atribuições aos secretários municipais, assim como, designação dos mesmos para liquidação de despesas,

Considerando que o Secretário Municipal de Finanças, Sr. Maurício Fontes, pediu exoneração,

Considerando, a necessidade de se nomear outro servidor para cumprir as funções inerentes à Secretaria Municipal de Finanças, notadamente a liquidação das despesas realizadas,

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica designada a servidora municipal LÚCIA HELENA PATARO LIMA, portadora da carteira de identidade M 2.364.111 SSPMG, inscrita no CPF/MF sob o nº 439.930.016-72, Tesoureira do Município, para liquidar as despesas realizadas à conta da Secretaria Municipal de Finanças de Urucânia/MG.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Urucânia, 01 de Outubro de 2013.

  
**FREDERICO BRUM DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal